

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera e Nomeia membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, e 7º da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando o Decreto de 12 de junho de 2015, publicado no DOE nº. 32.905, de 15 de junho de 2015, que nomeou membros das entidades não governamentais para integrarem o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, biênio 2015/2017;

Considerando as indicações constantes no Ofício CEAS nº. 477/2015, bem como as informações constantes no Processo nº. 2015/454624;

Considerando o Despacho Analítico nº. 877/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS o membro abaixo indicado:

FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA

Suplente: PAULO JARDECY DA SILVA MARTINS

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, o membro a seguir indicado:

FEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA

Suplente: WANDERLENE PEREIRA VILAR

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º, referente ao Biênio 2015/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985;

Considerando a decisão interlocutória de nº. 20130132014491, exarada nos autos do Processo Judicial nº. 0017405-38.2012.8.14.0301, em trâmite perante a 2ª Vara de Fazenda de Belém/PA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, "SUB JUDICE", a contar de 19 de abril de 2014, pelo critério de merecimento intelectual, ao posto de 2º TEN QOEPM (Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar), em face da aprovação em Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) PM/2012, realizado na Academia de Polícia Militar "CEL FONTOURA", em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado ao art. 18 § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº. 4.241, de 22 de janeiro de 1986, o Policial Militar do Estado do Pará abaixo nominado:

1. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (QOEPM)

1º SGT PM RG 14916 ARLINDO OLIVEIRA DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 19 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/101535, bem como as do Parecer nº. 98/2004, oriundo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sobre a reabertura de prazo para posse de cargo quando não houver desídia por parte do candidato;

Considerando o Parecer nº. 371/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir DJANDRIA CUNHA PLACHI do Decreto de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.589, de 21 de fevereiro de 2014, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-150 para o cargo de Técnico em Gestão de Assistência Social, - Graduação em Pedagogia / Município - Santarém e/ou Altamira e/ ou Itaituba, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Art. 2º Ratificar o Decreto de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.542, em 13 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 3760/2015 - PGE-GAB-PCON, datado de 1º de outubro de 2015, constante do Processo nº. 2015/575928;

Considerando o Parecer do Procurador Chefe do DETRAN/PA, constante às fls. 209/212; e o Despacho do Diretor Geral do DETRAN à fl. 213;

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, de acordo com o art. 40, §1º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, no cargo de Agente Administrativo, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 724 - Gabinete do Comando, de 28 de outubro de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOCPM RG 13288 ELOI WAYTH DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de outubro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº. 871/2015 da

Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOPM RG 33516 WELLINGTON ALAN MACÊDO CHAVES, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 8 de outubro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 901759

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.083/2015-CCG DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/502164,

R E S O L V E:

nomear SILVIO DE SOUZA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.084/2015-CCG DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/502154,

R E S O L V E:

nomear ODIMAR FEIO GAMA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 4.075/2015-CCG, DATADA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.013, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Onde se lê: a contar de 30 de novembro de 2015

Leia-se: a contar de 15 de dezembro de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 4.076/2015-CCG, DATADA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.013, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Onde se lê: a contar de 30 de novembro de 2015

Leia-se: a contar de 15 de dezembro de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 901760